Lei nº 08, de 11 de junho de 1990.-

"Declara o Lar Evangélico "Jesus Nazareno", como de Utilidade Pública."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública o / Lar Evangélico "JESUS NAZARENO", desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 11 de junho de 1990.-

JOSÉ RITVI Fº
Prefeito Municipal

mcfbo-camc